



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
CNPJ: 05.835.939/0001-91  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA

“SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA”

## DECRETO MUNICIPAL Nº 77, DE 10 DE JULHO DE 2023.

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO INTERINA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES/PA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais com base no art. 93, I, da Lei Orgânica do Município de Colares.

**Considerando** a autonomia do Município para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da Administração Municipal, nos termos do Artigo 93, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** que compete a prefeita expedir atos próprios da atividade administrativa e exercer outras atribuições previstas em Lei, dentre as quais a de delegar atribuições aos Secretários Municipais, conforme o §2º, do Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o princípio da eficiência administrativa que demanda da gestão a melhor forma de organizar, estruturar e disciplinar a Administração Pública, com o objetivo de alcançar melhores resultados no desempenho de função e atividade administrativa.


#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **NOMEADA** a Sr.<sup>a</sup> **LUCIANE DA CONCEIÇÃO BARATA MIRANDA**, CPF nº **863.099.272-72** para, a partir desta data, exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO INTERINA**, do Município de Colares/PA, fazendo a mesma, jus às vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colares, em 10 de julho de 2023.

  
MARIA LUCIMAR BARATA  
PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES